



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 789/GR/UFFRS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 969/GR/UFFRS/2012, de 18 de setembro de 2012, e a PORTARIA Nº 1752/GR/UFFRS/2013, de 13 de dezembro de 2013, publicadas no Boletim Oficial da UFFRS, que aprovam o Plano Diretor de Tecnologia, Informação e Comunicação (PDTIC) cuja vigência já está encerrada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 29 de junho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício